

PORTARIA N. 119/2010-D

Concede Licença Especial à Agente Universitária Janina Izabel Bukovski Krul.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 44063/10,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial à Agente Universitária Janina Izabel Bukovski Krul, lotada no Setor da Biblioteca, no período de 08/07/2010 a 05/10/2010.
- **Art. 2º.** A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/2002 a 20/12/2007.
- **Art. 3º.** Publique-se imediatamente no site <u>www.fecilcam.br</u>, nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 15 de junho de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo Diretor Decreto n. 4884 de 10/06/2009